

João Pessoa, 16 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a intermitência da conexão do link, noticiada pela Juíza Diretora do Fórum por meio do Protocolo 21893/2011, e ratificada pela Secretaria de Tecnologia da Informática e Comunicação deste Tribunal;

R E S O L V E:

I - Devolver 01 (um) dia de prazo interno em favor das Unidades Judiciárias do Fórum Irineo Joffily e seus magistrados, no dia 11 de agosto de 2011, em virtude da intermitência da conexão do link.

II - A Secretaria-Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente Ato, inclusive na Intranet, comunicando, ainda, à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência